MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 72/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de noventa (90) dias a Carla Maria da Cruz de Barros, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Batista de Sousa.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento até noventa dias, à funcionária Carla Maria Da Cruz de Barros, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Batista de Sousa.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoêno Cabral.*

A2026/S2/BO87/34029 | Extrato do Despacho n.º 72/2026